

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - GONP
CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR

BOLETIM N° 002/2013

ASSUNTO: Atualização dos valores para concessão de suprimento individual para o exercício de 2013.

LEGISLAÇÃO: Portaria SF nº 235, de 18/12/2012

DATA: 04/01/2013

**ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2013**

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos – Chefia das Ações de Orientação, no exercício de sua função de orientação aos gestores no tocante à execução da despesa, notadamente quanto à concessão de suprimento individual no âmbito do Poder Executivo Estadual, vem, por meio desse boletim, informar:

A Portaria da Secretaria da Fazenda nº 235, de 18/12/2012, determina o índice do IPCA para atualização dos valores estabelecidos na legislação tributária e financeira do Estado no percentual de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento) para o exercício de 2013. Sendo assim, e para efeitos de concessão de suprimento individual e aceitação da nota fiscal de balcão (Modelo D-1), tem-se os seguintes limites valorativos:

SUPRIMENTO INDIVIDUAL	LIMITES DE VALOR PARA CONCESSÃO
Despesas miúdas sem comprovação	R\$ 90,90
Na Sede	R\$ 1.363,56
Na Sede – exclusivo para Secretaria da Educação	R\$ 4.090,68
Nota Fiscal de balcão (Modelo D-1)	R\$ 2.947,61

Fonte: Portaria SF nº 235, de 18/12/2012.

A obrigatoriedade da atualização dos valores de suprimento individual se deve ao disposto no inciso II, artigo 159, da Lei nº 7.741/78 (Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco), cujo índice de referência era as Unidades Fiscais do Estado de Pernambuco – UFEPE's. Posteriormente, a Lei 11.320/1995 estabeleceu a substituição da UFEPE pela Unidade Fiscal de Referência – UFIR, criada pela Lei Federal nº 8.383/1991. Atualmente, após a extinção da UFIR, a Lei Estadual nº 11.922/2000 determina a atualização anual dos valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Esta SCGE, através da Chefia das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 3183-0921.